



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itororó

1

Quarta-feira • 11 de Maio de 2022 • Ano • Nº 2904

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Itororó publica:

- **Decreto 037/2022** - Nomeia Gestora Municipal de Convênios do Município de Itororó-Bahia, e dá outras providências.
- **Decreto 039/2022** - Dispõe sobre nomeação de Coordenador de Ensino da Guarda Municipal e dá outras providências.
- **Decreto 040/2022** - Dispõe sobre nomeação de supervisor pedagógico da Guarda Municipal e dá outras providências.



**Na Imprensa Oficial  
todo mundo vê.**

MODERNIDADE  
ECONOMIA  
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## **Decretos**



**MUNICÍPIO DE ITORORÓ**  
CNPJ 13.752.993/0001-08

### **DECRETO 037/2022**

*“Nomeia Gestora Municipal de Convênios do Município de Itororó-Bahia, e dá outras providências”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e para fins de direito,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeada a Senhora **Polline Almeida de Oliveira**, para ocupar o cargo de Gestora Municipal de Convênios do Município de Itororó-Bahia.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itororó, em 29 de abril de 2022.

**PAULO CARNEIRO RIOS**  
**PREFEITO**

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro  
Fone: (73) 3265-1912  
[www.itororo.ba.gov.br](http://www.itororo.ba.gov.br) - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia



**MUNICÍPIO DE ITORORÓ**  
CNPJ 13.752.993/0001-08

**DECRETO 039/2022**

*“Dispõe sobre nomeação de Coordenador de Ensino da Guarda Municipal e dá outras providências”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e para fins de direito,

**CONSIDERANDO** o Art. 09º da Lei nº 999/2022 que criou o Centro de Formação e Aperfeiçoamento da Guarda Municipal de Itororó, e dá outras providências.

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeado o Senhor **Marciano Flores de Jesus**, para ocupar o cargo e exercer a função de Coordenador de ensino da Guarda Municipal deste Município.

**Art. 2º** - Proceda o Departamento de Pessoal com devidos registros e anotações.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 29 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itororó, em 11 de maio de 2022.

**PAULO CARNEIRO RIOS**  
Prefeito

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro  
Fone: (73) 3265-1912  
[www.itororo.ba.gov.br](http://www.itororo.ba.gov.br) - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia



**MUNICÍPIO DE ITORORÓ**  
CNPJ 13.752.993/0001-08

**DECRETO 040/2022**

*“Dispõe sobre nomeação de supervisor pedagógico da Guarda Municipal e dá outras providências”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e para fins de direito,

**CONSIDERANDO** o Art. 09º da Lei nº 999/2022 que criou o Centro de Formação e Aperfeiçoamento da Guarda Municipal de Itororó, e dá outras providências.

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeado o Senhor **Alexandre Santos Silva**, para ocupar o cargo e exercer a função de supervisor pedagógico da Guarda Municipal deste Município.

**Art. 2º** - Proceda o Departamento de Pessoal com devidos registros e anotações.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 29 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itororó, em 11 de maio de 2022.

**PAULO CARNEIRO RIOS**  
Prefeito

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro  
Fone: (73) 3265-1912  
[www.itororo.ba.gov.br](http://www.itororo.ba.gov.br) - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia